**ATA Nº 09/2020 – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO e OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte (16.07.2020) às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária conjunta das comissões acima citadas. Presentes as Vereadoras  **Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Elza Aparecida Barbosa Romoda,** assim como os Vereadores **Carlos Magno P.Czerwonka**, **Gileade Gabriel Osti e Sandro Sabino Borges,** membros das referidas comissões**. Ausente o Vereador Agnaldo da Silva Tadeu**, que não foi localizado para assinar a convocação. Presentes ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Advogado Israel Francisco dos Santos, e o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges. Como o Vereador Agnaldo não foi localizado para assinar a convocação da Comissão de Finanças, e como o Regimento Interno dispõe, no artigo 77, § 4° que as reuniões extraordinárias de Comissão serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, **convocadas pelo Presidente da Comissão, com notificação escrita aos demais**, os membros da comissão presentes decidiram convocar nova reunião, na próxima segunda-feira, dia 20 de julho, para dar nova oportunidade do Vereador Agnaldo se fazer presente e participar das discussões. Esta reunião foi convocada para analisar a seguinte matéria: **Projeto de Lei n° 023/2020,** que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2.118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019, alterada pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para **criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais),** conforme convocação por escrito dos Presidentes das Comissões. Foi lida individualmente e assinada pelos membros das comissão de Constituição, a Ata n° 08/2020, de reunião conjunta (Constituição, Finanças e Educação), assim como a Ata n° 03/2020, da Comissão de Obras, ambas sem qualquer solicitação de retificação e após, o Advogado Israel explanou sobre o **Parecer Jurídico n° 57/2020**, onde recomenda a coleta de manifestação do Controle Interno do Poder Legislativo, concluindo que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o projeto está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos pela Constituição da República e na Lei Complementar n° 101/2000, não havendo óbice a que o Projeto de lei seja aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e demais comissões da Câmara Municipal de Guaíra. O Controlador Interno Ricardo disse que a pedido da Presidente da Comissão de Constituição, fez a análise do projeto, e que trata-se de uma lei completa que altera as três peças orçamentárias, visando construção ou reformada Unidade de Saúde do bairro Santa Paula, não havendo nenhuma vedaçãoao projeto.Após ampla discussão, o Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**,** Vereador Carlos, apresentou parecer opinando pela admissibilidade e tramitação em Plenário, sendo que a Vereadora Elza e a Vereadora Ligia votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. O Vereador Carlos, também relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, apresentou sobre o mesmo

**(ATA Nº 09/2020 – COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – FLS. 02)**

projeto Parecer opinando pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Gileade e o Vereador Sandro votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2020.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**CARLOS MAGNO P. CZERWONKA**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Presidente

da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Relator da

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e

Meio Ambiente

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento

Urbano e Meio Ambiente

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento

Urbano e Meio Ambiente.

Demais vereadores e servidores presentes: